http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=RR-WCGFj45mUG0u_lOQmog&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 37323730880-GUILHERME MARCUCI MACHADO|11740508700-IANY PATRICIA DOS SANTOS RANGEL

**CIBRAFÉRTIL – COMPANHIA BRASILEIRA DE FERTILIZANTES**
NIRE 29.300.018.864
CNPJ/ME n° 00.117.842/0001-28

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA PRIMEIRA EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL E OUTRA GARANTIA ADICIONAL, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS, DA CIBRAFÉRTIL COMPANHIA BRASILEIRA DE FERTILIZANTES, REALIZADA EM 14 DE JULHO DE 2022**

**1. DATA, HORA E LOCAL**: Realizada em 14 de julho de 2022, às 13:00 horas, de forma integralmente digital, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 81, de 29 de março de 2022 ("Resolução CVM 81), e coordenada pela **CIBRAFÉRTIL COMPANHIA BRASILEIRA DE FERTILIZANTES**, sociedade por ações, com sede na Cidade de Camaçari, Estado da Bahia, na Rua Alfa, nº 1.428, Polo Industrial de Camaçari, CEP 42.816-100, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 00.117.842/0001-28 ("Emissora"), com a dispensa de videoconferência em razão da presença dos Debenturistas (conforme abaixo definidos) representando 100% (cem por cento) das Debêntures (conforme abaixo definido) em circulação.

**2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA**: Reuniram-se **(i)** os titulares das Debêntures ("Debenturistas") representando 100% (cem por cento) das Debêntures em circulação, conforme verificado pelas assinaturas apostas ao final desta ata ("Anexo I"), dispensando a publicação de edital de convocação, de acordo com o disposto no artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de Dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações") e na cláusula 9.2.4. do "*Instrumento Particular de Escritura da Primeira Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real e Outra Garantia Adicional, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da Cibrafértil Companhia Brasileira de Fertilizantes*", celebrado em 17 de maio de 2022 ("Emissão", "Escritura de Emissão" e "Debêntures", respectivamente); **(ii)** os representantes da Emissora; e **(iii)** os representantes da **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, com sede na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, Pinheiros, CEP 05425-020, Cidade e Estado de São Paulo ("Agente Fiduciário").

**3. MESA**: Presidente: Iany Patricia dos Santos Rangel; Secretário: Guilherme Marcuci Machado.

**4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre:

**Junta Comercial do Estado da Bahia** 25/08/2022
Certifico o Registro sob o nº 98227786 em 25/08/2022
Protocolo 225465540 de 08/08/2022
Nome da empresa CIBRAFERTIL COMPANHIA BRASILEIRA DE FERTILIZANTES NIRE 29300018864
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 11419459455427
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/08/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**(i)** a concessão de renúncia prévia (*waiver*) para a ocorrência de:

**a)** constituição, pela Emissora, de alienação fiduciária de máquinas e equipamentos e instalações industriais descritas no Anexo I da cédula de crédito bancário NR. 343.401.512 ("Alienação Fiduciária de Máquinas") **com recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO)**, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor global de R$ 29.818.880,00 (vinte e nove milhões oitocentos e dezoito mil oitocentos e oitenta reais), com vencimento final em 01/07/2032, sem que a constituição da Alienação Fiduciária de Máquinas seja caracterizada como um Evento de Vencimento Antecipado Não Automático, nos termos da Cláusula 6.3. item (vii) da Escritura de Emissão;

**b)** constituição, pela Emissora, de hipoteca cedular de primeiro grau e sem concorrência de terceiros do imóvel registrado sob a matrícula nº 99.876 no Cartório de Registro de Imóveis da comarca de SINOP ("Hipoteca de Primeiro Grau"), Denominação: FAZENDA AGRONORTE I, em favor do Banco do Brasil S.A., em decorrência da cédula de crédito bancário NR. 343.401.512 **com recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO)**, no valor de R$ 83.567.598,78 (oitenta e três milhões quinhentos e sessenta e sete mil quinhentos e noventa e oito reais e setenta e oito centavos), com vencimento final em 01/07/2032, sem que a constituição da Hipoteca de Primeiro Grau seja caracterizada como um Evento de Vencimento Antecipado Não Automático, nos termos da Cláusula 6.3. item (xi) da Escritura de Emissão e;

**c)** constituição, pela Emissora, de hipoteca cedular de segundo grau e sem concorrência de terceiros do imóvel da Emissora registrado sob a matrícula nº 99.876 no Cartório de Registro de Imóveis da comarca de SINOP ("Hipoteca de Segundo Grau"), Denominação: FAZENDA AGRONORTE I, em favor do Banco do Brasil S.A., em decorrência da cédula de crédito bancário NR. 343.401.514, no valor de R$30.000.000,00 (trinta milhões de reais), com vencimento final em 15/06/2029, sem que a constituição da Hipoteca de Segundo Grau seja caracterizada como um Evento de Vencimento Antecipado Não Automático, nos termos da Cláusula 6.3. item (xi) da Escritura de Emissão.

**(ii)** Ratificar todos os atos praticados pela Emissora desde 03/06/2022 em relação à matéria que trata o item (i), "a" e "b" acima e todos os atos praticados pela Emissora desde 14/06/2022 em relação à matéria de que trata o item (i), "c" acima.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=RR-WCGfj45mUG0u_lOQmog&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 37323730880-GUILHERME MARCUCI MACHADO|11740508700-IANY PATRICIA DOS SANTOS RANGEL

**Junta Comercial do Estado da Bahia** 25/08/2022
Certifico o Registro sob o nº 98227786 em 25/08/2022
Protocolo 225465540 de 08/08/2022
Nome da empresa CIBRAFERTIL COMPANHIA BRASILEIRA DE FERTILIZANTES NIRE 29300018864
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 11419459455427
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/08/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=RR-WCGfj45mUG0u_lOQmog&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 37323730880-GUILHERME MARCUCI MACHADO|11740508700-IANY PATRICIA DOS SANTOS RANGEL

**5. DELIBERAÇÕES**: Instalada validamente a assembleia, os Debenturistas, representando 100% (cem por cento) das Debêntures em circulação, decidiram, sem manifestação de voto contrário ou abstenção, por:

**(i)** Aprovar a concessão de renúncia prévia (*waiver*) para a ocorrência de:

**a)** constituição, pela Emissora, de alienação fiduciária de máquinas e equipamentos e instalações industriais descritas no Anexo I da cédula de crédito bancário NR. 343.401.512 com recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO), em favor do Banco do Brasil S.A., no valor global de R$ 29.818.880,00 (vinte e nove milhões oitocentos e dezoito mil oitocentos e oitenta reais), com vencimento final em 01/07/2032, sendo certo que a constituição da Alienação Fiduciária de Máquinas não será caracterizada como um Evento de Vencimento Antecipado Não Automático, nos termos da Cláusula 6.3. item (vii) da Escritura de Emissão;

**b)** constituição, pela Emissora, de hipoteca cedular de primeiro grau e sem concorrência de terceiros do imóvel registrado sob a matrícula nº 99.876 no Cartório de Registro de Imóveis da comarca de SINOP, Denominação: FAZENDA AGRONORTE I, em favor do Banco do Brasil S.A., em decorrência da cédula de crédito bancário NR. 343.401.512 com recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO), no valor de R$83.567.598,78 (oitenta e três milhões quinhentos e sessenta e sete mil quinhentos e noventa e oito reais e setenta e oito centavos), com vencimento final em 01/07/2032, sendo certo que a constituição da Hipoteca de Primeiro Grau não será caracterizada como um Evento de Vencimento Antecipado Não Automático, nos termos da Cláusula 6.3. item (xi) da Escritura de Emissão;

**c)** constituição, pela Emissora, de hipoteca cedular de segundo grau e sem concorrência de terceiros do imóvel da Emissora registrado sob a matrícula nº 99.876 no Cartório de Registro de Imóveis da comarca de SINOP, Denominação: FAZENDA AGRONORTE I, em favor do Banco do Brasil S.A., em decorrência da cédula de crédito bancário NR. 343.401.514, no valor de R$30.000.000,00 (trinta milhões de reais), com vencimento final em 15/06/2029, sendo certo que a constituição da Hipoteca de Segundo Grau não será caracterizada como um Evento de Vencimento Antecipado Não Automático, nos termos da Cláusula 6.3. item (xi) da Escritura de Emissão.

**Junta Comercial do Estado da Bahia** 25/08/2022
Certifico o Registro sob o nº 98227786 em 25/08/2022
Protocolo 225465540 de 08/08/2022
Nome da empresa CIBRAFERTIL COMPANHIA BRASILEIRA DE FERTILIZANTES NIRE 29300018864
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 11419459455427
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/08/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**(ii)** Ratificar todos os atos praticados pela Emissora desde 03/06/2022 em relação à matéria de que trata o item (i), “a” e “b” acima e todos os atos praticados pela Emissora desde 14/06/2022 em relação à matéria de que trata o item (i), “c” acima.

**6. DISPOSIÇÕES FINAIS:** Os termos que não estejam expressamente definidos nessa ata terão o significado a eles atribuídos na Escritura de Emissão.

**6.1.** O Agente Fiduciário questionou os Debenturistas acerca de qualquer hipótese que poderia ser caracterizada como conflito de interesses em relação das matérias da Ordem do Dia e demais partes da operação, sendo informado por todos os presentes que tal hipótese inexiste.

**6.2.** O Agente Fiduciário informa aos Debenturistas que as deliberações da presente Assembleia podem ensejar riscos não mensuráveis no presente momento às Debêntures, em razão das concessões aprovadas no item (i) da presente ordem do dia o risco de crédito da Emissão poderá ser alterado.

**6.3.** O Agente Fiduciário consigna, ainda, que não é responsável por verificar se o gestor ou procurador dos Debenturistas, ao tomarem decisões no âmbito desta Assembleia, agem de acordo com as instruções de seu investidor final, observando seu regulamento ou contrato de gestão, conforme aplicável.

**6.4.** As aprovações objeto das deliberações da presente assembleia devem ser interpretadas restritivamente conforme previstas na ordem do dia e como mera liberalidade dos Debenturistas e, portanto, não devem ser consideradas como novação, precedente ou renúncia de quaisquer outros direitos dos Debenturistas previstos na Escritura de Emissão, nos Contratos de Garantia e/ou em quaisquer documentos a ela relacionados, inclusive aqueles decorrentes de lei, sendo a sua aplicação exclusiva e restrita para o aprovado nesta assembleia.

**6.5.** Os Debenturistas por seus representantes aqui presentes, declaram para todos os fins e efeitos de direito reconhecer todos os atos aqui deliberados e os riscos decorrentes das deliberações, razão pela qual os Debenturistas assumem integralmente a responsabilidade por tais atos e suas consequências, respondendo, integralmente, pela validade, legalidade e eficácia de tais atos, mantendo o Agente Fiduciário integralmente indene e a salvo de quaisquer despesas, custos ou danos que esta venha eventualmente a incorrer em decorrência dos atos praticados nos termos desta Assembleia.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=RR-WCGfj45mUG0u_lOQmog&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 37323730880-GUILHERME MARCUCI MACHADO|11740508700-IANY PATRICIA DOS SANTOS RANGEL

**Junta Comercial do Estado da Bahia** 25/08/2022
Certifico o Registro sob o nº 98227786 em 25/08/2022
Protocolo 225465540 de 08/08/2022
Nome da empresa CIBRAFERTIL COMPANHIA BRASILEIRA DE FERTILIZANTES NIRE 29300018864
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 11419459455427
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/08/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**6.6.** Todos concordam que será permitida a assinatura digital da presente ata, mediante folha de assinaturas eletrônicas, para que produza os seus efeitos jurídicos e legais, devendo, em qualquer hipótese, ser emitido com certificado digital nos padrões ICP-Brasil, conforme disposto pelo artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200/2001 em vigor no Brasil.

**7. ENCERRAMENTO E ASSINATURAS**: Nada mais havendo a tratar, foi lavrada e lida a presente ata que, achada conforme e unanimemente aprovada, foi assinada por todos os presentes, tendo sido considerado ainda assinante da ata, nos termos do Art. 76, §1º da Resolução CVM 81, os Debenturistas, que registraram a sua presença no sistema eletrônico de participação à distância disponibilizado pela Emissora.

Camaçari, 14 de julho de 2022.

Mesa:

| | |
|---|---|
| **Iany Patricia dos Santos Rangel** | **Guilherme Marcuci Machado** |
| **Presidente** | **Secretário** |

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=RR-WCGfj45mUG0u_lOQmog&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 37323730880-GUILHERME MARCUCI MACHADO|11740508700-IANY PATRICIA DOS SANTOS RANGEL

**Junta Comercial do Estado da Bahia** 25/08/2022
Certifico o Registro sob o nº 98227786 em 25/08/2022
Protocolo 225465540 de 08/08/2022
Nome da empresa CIBRAFERTIL COMPANHIA BRASILEIRA DE FERTILIZANTES NIRE 29300018864
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 11419459455427
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/08/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

225465540

# TERMO DE AUTENTICAÇÃO

| | |
|---|---|
| **NOME DA EMPRESA** | **CIBRAFERTIL COMPANHIA BRASILEIRA DE FERTILIZANTES** |
| **PROTOCOLO** | **225465540 - 08/08/2022** |
| **ATO** | **014 - ATA DE ASSEMBLEIA DOS DEBENTURISTAS** |
| **EVENTO** | **014 - ATA DE ASSEMBLEIA DOS DEBENTURISTAS** |

**MATRIZ**

NIRE 29300018864
CNPJ 00.117.842/0001-28
CERTIFICO O REGISTRO EM 25/08/2022
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98227786 DE 25/08/2022 DATA AUTENTICAÇÃO 25/08/2022

**REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE**

| |
|---|
| Cpf: 11740508700 - IANY PATRICIA DOS SANTOS RANGEL - Assinado em 05/08/2022 às 13:10:51 |
| Cpf: 37323730880 - GUILHERME MARCUCI MACHADO - Assinado em 05/08/2022 às 13:42:27 |

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral



**Junta Comercial do Estado da Bahia** 25/08/2022
Certifico o Registro sob o nº 98227786 em 25/08/2022
Protocolo 225465540 de 08/08/2022
Nome da empresa CIBRAFERTIL COMPANHIA BRASILEIRA DE FERTILIZANTES NIRE 29300018864
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 11419459455427
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/08/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral